

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 10/22

Processo SES-PRC-2022/12096

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: FUNDAÇÃO DO ABC

CNPJ: 57.571.275/0001-00

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de investimento, para a adequação estrutural na Farmácia Central e aquisição

de Monitor Multiparâmetros para serviço de Ressonância

Magnética do Hospital Estadual “Mário Covas” de Santo André.

Será repassada a importância de R\$ 539.234,95 em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que

onerará a:

INVESTIMENTO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 22/12/2022

Termo de Aditamento ao Convênio nº 01/22

Processo 2022 SES-PRC-2022/76308

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde

Conveniada: Universidade Estadual de Campinas UNICAMP

com intervenção da Fundação da Área da Saúde de Campinas - FASCAMP

CNPJ UNICAMP: 46.068.425/0001-33

CNPJ FASCAMP: 17.893.567/0001-37

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de investimento visando aquisição de equipamentos médico-hospitalares para

o HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA.

INVESTIMENTO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12

Data de Assinatura: 23/12/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/23

Processo 2023 SES-PRC-2021/52886

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

CNPJ: 61.687.356/0001-30

OBJETO: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA, no período de janeiro a agosto de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços

b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento

c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume das Atividades Contratadas:

Saídas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica: 5.120/jan-ago

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 4.592/jan-ago

HD e Cirurgias Ambulatoriais: 2.344/jan-ago

Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 77.040 consultas/jan-ago
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 35.200 consultas/jan-ago
Atendimento a Urgências: 23.760/jan-ago
SADT Externo: 1.600 exames/jan-ago
Valor: R\$ 125.100.056,00, sendo que a transferência será efetivada em 08 (oito) parcelas mensais e que onerará a:
UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 85
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2023 até o encerramento da vigência do contrato de gestão em 31/08/2023.
Data de Assinatura: 22/12/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/23

Processo 2023 SES PRC-2022/44547
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP
CNPJ: 61.687.356/0001-30
OBJETO: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no HOSPITAL REGIONAL DE COTIA, no janeiro a setembro de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:
Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento
Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
Volume das Atividades Contratadas:
Saídas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica: 7.608/ano
Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 3.264/ano
HD e Cirurgias Ambulatoriais: 2.220/ano
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 22.080 consultas/ano
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 5.040 consultas/ano
Atendimento a Urgências: 26.400/ano
SADT Externo: 4.356 exames/ano
Valor: R\$ 118.958.952,00, sendo que a transferência será efetivada em 12 parcelas mensais e que onerará a:
UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 85
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2023
Data de Assinatura: 22/12/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/23

Processo 2023 SES-PRC-2021/33125
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP
CNPJ: 61.687.356/0001-30
OBJETO: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no HOSPITAL GERAL DE ITAPECERICA DA SERRA, no exercício de 2023 em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:
Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento
Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
Volume das Atividades Contratadas:
Internação em Clínica Médica, Obstétrica e Pediátrica: 7.560/ano
Internação em Clínica Cirúrgica: 4.620/ano
HD e Cirurgias Ambulatoriais: 2.400/ano
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 47.400 consultas/ano
Atendimento Ambulatorial (Especialidades não Médicas): 59.400 consultas/ano
Atendimento a Urgências: 22.200/ano
SADT Externo: 5.064 exames/ano
Valor: R\$ 157.887.360,00, sendo que a transferência será efetivada em 12 parcelas mensais, e que onerará a:
UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 85
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 22/12/2022
Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir 01/01/2023.

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº. 01/23

Processo 2023 SES-PRC-2021/32575

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

CNPJ: 60.742.616/0001-60

DO OBJETO: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no HOSPITAL GERAL "SANTA MARCELINA" DO ITAIM PAULISTA, no exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

Anexo Técnico I – Descrição de Serviços

Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento

Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume das Atividades Contratadas:

Saídas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica: 9.672/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 3.552/ano.

Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas):

21.120 consultas/ano.

Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas):

3.840 consultas/ano

Atendimento a urgências: 25.200/ano

SADT Externo: 26.916/ano

Valor R\$ 162.240.000,00, sendo que a transferência será efetivada em 12 parcelas mensais e que onerará a: UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 50 85

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 22/12/2022

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2023 até encerramento do contrato de gestão.

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/23

Processo 2023 SES-PRC-2021/32592

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

CNPJ: 60.742.616/0001-60

DO OBJETO: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no HOSPITAL GERAL DE ITAQUAQUECETUBA, no exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços

b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento

c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume das Atividades Contratadas:

Saídas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica: 8.760/ano.

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 4.800/ano.

Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 33.600/ano.

Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 1.920/ano.

Atendimento a urgências: 36.000/ano.

SADT Externo: 23.400/ano.

Valor R\$ 163.971.012,00, sendo que a transferência será efetivada em 12 parcelas mensais e que onerará a: UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 50 85

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 22/12/2022

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2023.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022

Processo 2022 nº SES-PRC-2020/52592

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA – AME MARIA ZÉLIA.

CNPJ Nº 61.699.567/0001-92

OBJETO: Repasse de recurso para recomposição orçamentária do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA – AME MARIA ZÉLIA.

Valor: Será repassada a importância de R\$ 329.200,00 (trezentos e vinte nove mil e duzentos reais) no repasse da parcela de custeio do mês de dezembro.

Que onerará:

CUSTEIO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data da Assinatura:22/12/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

Processo 2023 nº SES-PRC-2021/20809

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: FUNDAÇÃO DO ABC, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE MAUÁ – AME MAUÁ.

CNPJ: 57.571.275/0001-00

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/09/2021, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE MAUÁ – AME MAUÁ, no exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 39.120 consultas/ano

Atendimento não médico: 17.520 consultas/ano

Cirurgia ambulatorial maior: 1.104 cirurgias/ano

Cirurgia ambulatorial menor: 2.700 cirurgias/ano

SADT Externo: 14.040 exames/ano

Valor: R\$ 11.172.216,00 (Onze milhões, cento e setenta dois mil, duzentos e dezesseis reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2023.

Data da assinatura: 20/12/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

Processo 2023 nº SES-PRC-2021/52546

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: FUNDAÇÃO DO ABC, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SANTOS – AME SANTOS.

CNPJ: 57.571.275/0001-00

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 04/11/2020, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SANTOS – AME SANTOS, no exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 48.180 consultas/ano

Atendimento não médico: 8.400 consultas/ano

Cirurgia ambulatorial maior: 3.564 cirurgias/ano

Cirurgia ambulatorial menor: 5.028 cirurgias/ano

SADT Externo: 29.724 exames/ano

Valor: R\$ 19.919.892,00 (Dezenove milhões, novecentos e noventa e dois reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2023.

Data da assinatura: 20.12.2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

Secretaria de Estado da Saúde
Centro de Documentação
ctd@saude.sp.gov.br

Processo 2023 nº SES-PRC-2021/52549

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: FUNDAÇÃO DO ABC, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SOROCABA – AME SOROCABA.

CNPJ: 57.571.275/0001-00

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 04/11/2020, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SOROCABA – AME SOROCABA, no exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 62.400 consultas/ano

Atendimento não médico: 28.800 consultas/ano

Cirurgia ambulatorial maior: 1.320 cirurgias/ano

Cirurgia ambulatorial menor: 4.404 cirurgias/ano

SADT Externo: 19.560 exames/ano

Valor: R\$ 18.631.704,00 (Dezoito milhões, seiscentos e trinta e um mil e setecentos e quatro reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2023.

Data da assinatura: 19.12.2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

Processo Origem nº SPDOC nº: 3404330/2019

Processo 2023 nº SES-PRC-2021/52545

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: FUNDAÇÃO DO ABC, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. NEWTON DA COSTA BRANDÃO” – AME SANTO ANDRÉ.

CNPJ: 57.571.275/0001-00

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 30/04/2020, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. NEWTON DA COSTA BRANDÃO” – AME SANTO ANDRÉ, no exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 73.311 consultas/ano

Atendimento não médico: 28.992 consultas/ano

Cirurgia ambulatorial maior: 3.240 cirurgias/ano

Cirurgia ambulatorial menor: 5.184 cirurgias/ano

SADT Externo: 20.088 exames/ano

Valor: R\$ 23.735.196,00 (Vinte e três milhões, setecentos e trinta e cinco mil e cento e noventa e seis reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2023.

Data da assinatura: 19.12.2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

Processo 2023 nº SES-PRC-2021/52544

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: FUNDAÇÃO DO ABC, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE PRAIA GRANDE – AME PRAIA GRANDE.

CNPJ: 57.571.275/0001-00

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/11/2018, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE PRAIA GRANDE – AME PRAIA GRANDE, no exercício de 2023 no período de janeiro a outubro, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 51.850 consultas/ano

Atendimento não médico: 16.000 consultas/ano

Cirurgia ambulatorial maior: 1.900 cirurgias/ano

Cirurgia ambulatorial menor: 2.730 cirurgias/ano

SADT Externo: 30.320 exames/ano

Valor: R\$ 17.272.430,00 (Dezessete milhões, duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos e trinta reais), mediante a liberação de 10 (dez) parcelas mensais.

Que onerará:

UGE: 090192 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930
4852 0000

NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85

FONTES DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2023 até o encerramento do contrato de gestão em 31/10/2023.

Data da assinatura: 20.12.2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

Processo 2023 nº SES-PRC-2021/52539

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. JAIR MARCELINO DA SILVA FILHO” - AME BAURU.

CNPJ: 46.230.439/0001-01

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 05/04/2018, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. JAIR MARCELINO DA SILVA FILHO” - AME BAURU, no exercício de 2023 no período de janeiro a abril, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 26.800 consultas/ano

Atendimento não médico: 4.800 consultas/ano

Cirurgia ambulatorial maior: 788 cirurgias/ano

Cirurgia ambulatorial menor: 840 cirurgias/ano

SADT Externo: 3.320 exames/ano

Valor: R\$ 5.124.664,00 (Cinco milhões, cento e vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta e quatro reais), mediante a liberação de 04 (quatro) parcelas mensais.

Que onerará:

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85

FONTES DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2023 até o encerramento do contrato de gestão em 30/04/2023.

Data da assinatura: 22.12.2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

Processo 2023 nº SES-PRC-2021/52540

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. ROBERTO AFFONSO PLACCO” – AME ITAPETININGA.

CNPJ: 46.230.439/0001-01

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 06/04/2018, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. ROBERTO AFFONSO PLACCO” – AME ITAPETININGA, no exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

Secretaria de Estado da Saúde
Centro de Documentação
ctd@saude.sp.gov.br

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 22.056 consultas/ano

Atendimento não médico: 6.256 consultas/ano

Cirurgia ambulatorial maior: 460 cirurgias/ano

Cirurgia ambulatorial menor: 1.176 cirurgias/ano

SADT Externo: 4.320 exames/ano

Valor: R\$ 5.555.668,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e oito reais), mediante a liberação de 04 (quatro) parcelas mensais.

Que onerará:

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2023 até o encerramento do contrato de gestão em 30/04/2023.

Data da assinatura: 22.12.2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

Processo 2023 nº SES-PRC-2021/52541

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: FUNDAÇÃO DO ABC, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “CELINA MARIA VENDRAMINI FRANÇA” – AME TUPÃ.

CNPJ: 46.230.439/0001-01

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 04/04/2018, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “CELINA MARIA VENDRAMINI FRANÇA” – AME TUPÃ, nos meses de janeiro a maio do exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 26000 consultas/ano

Atendimento não médico: 7500 consultas/ano

Cirurgia ambulatorial maior: 700 cirurgias/ano

Cirurgia ambulatorial menor: 1625 cirurgias/ano

SADT Externo: 5175 exames/ano

Valor: R\$ 6.586.740,00 (Seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e setecentos e quarenta reais), mediante a liberação de 05 (cinco) parcelas mensais.

Que onerará:

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2023 até 31/05/2023.

Data da assinatura: 22.12.2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

Processo Origem nº 001.0500.000.061/2017

Processo 2023 nº SES-PRC-2021/52576

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES EVERALDO BRANCALHÃO – AME SANTA FÉ DO SUL.

CNPJ: 72.957.814/0001-20

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/03/2018, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES EVERALDO BRANCALHÃO – AME SANTA FÉ DO SUL, nos meses de janeiro e fevereiro do exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 7.800 consultas/ano

Atendimento não médico: 1.380 consultas/ano

Cirurgia ambulatorial maior: 94 cirurgias/ano
Cirurgia ambulatorial menor: 420 cirurgias/ano
SADT Externo: 1.430 exames/ano
Valor: R\$ 1.664.000,00 (Um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil reais), mediante a liberação de 2 (duas) parcelas mensais.
Que onerará:
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2023 até 28/02/2023.
Data da assinatura: 23/12/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

Processo Origem nº SPDOC nº: 20174/2019
Processo 2023 nº SES-PRC-2021/52577
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES AVELINO FERNANDES - AME JALES.
CNPJ: 72.957.814/0001-20
Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/03/2019, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES AVELINO FERNANDES - AME JALES, no exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:
a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
Volume de atividades contratadas:
Atendimento médico: 63.000 consultas/ano
Atendimento não médico: 12.000 consultas/ano
Cirurgia ambulatorial maior: 1.440 cirurgias/ano
Cirurgia ambulatorial menor: 1.272 cirurgias/ano
SADT Externo: 12.120 exames/ano
Valor: R\$ 12.230.400,00 (Doze milhões, duzentos e trinta mil, e quatrocentos reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.
Que onerará:
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2023.
Data da assinatura: 22/12/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

Processo 2023 nº SES-PRC-2021/52556
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratada: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. ANTONIO CARLOS FONTOURA DA SILVA” – AME PRESIDENTE PRUDENTE.
CNPJ: 53.221.255/0001-40
Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/08/2019, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. ANTONIO CARLOS FONTOURA DA SILVA” – AME PRESIDENTE PRUDENTE, no exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:
a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
Volume de atividades contratadas:
Atendimento médico: 120.000 consultas/ano
Atendimento não médico: 43.032 consultas/ano
Cirurgia ambulatorial maior: 1.260 cirurgias/ano
Cirurgia ambulatorial menor: 5.040 cirurgias/ano
SADT Externo: 24.840 exames/ano
Valor: R\$ 24.117.120,00 (Vinte e quatro milhões, cento e dezessete mil e cento e vinte reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.
Que onerará:

UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2023.
Data da assinatura: 23.12.2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

Processo Origem nº 001.0500.000.003/2018
Processo 2023 nº SES-PRC-2021/52557
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratada: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - AME SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.
CNPJ: 53.221.255/0001-40
Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 04/04/2018, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - AME SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, nos meses de janeiro a abril do exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:
a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
Volume de atividades contratadas:
Atendimento médico: 45128 consultas/ano
Atendimento não médico: 3200 consultas/ano
Cirurgia ambulatorial maior: 588 cirurgias/ano
Cirurgia ambulatorial menor: 5460 cirurgias/ano
SADT Externo: 14.040 exames/ano
Odontologia: 240 consultas/ano
Valor: R\$ 10.247.828,00 (Dez milhões, duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos e vinte e oito reais), mediante a liberação de 04 (quatro) parcelas mensais.
Que onerará:
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2023 até 30/04/2023.
Data da assinatura: 23.12.2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

Processo Origem nº 21395/2019
Processo 2023 nº SES-PRC-2021/52560
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. EDMON ALEXANDRE SALOMÃO” – AME ANDRADINA
CNPJ: 43.535.210/0001-97
Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/03/2019, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. EDMON ALEXANDRE SALOMÃO” – AME ANDRADINA, no exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:
a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
Volume de atividades contratadas:
Atendimento médico: 59040 consultas/ano
Atendimento não médico: 9300 consultas/ano
Cirurgia ambulatorial maior: 5040 cirurgias/ano
Cirurgia ambulatorial menor: 5580 cirurgias/ano
SADT Externo: 12144 exames/ano
Valor: R\$ 18.038.280,00 (Dezoito milhões, trinta e oito mil e duzentos e oitenta reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.
Que onerará:
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2023.
Data da assinatura: 21/12/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

Processo 2023 nº SES-PRC-2021/52562

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. OSCAR GURJÃO COTRIM” – AME ARAÇATUBA.

CNPJ: 43.535.210/0001-97

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/12/2018, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. OSCAR GURJÃO COTRIM” – AME ARAÇATUBA, no período de janeiro a novembro do exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 86.812 consultas/ano

Atendimento não médico: 18.326 consultas/ano

Cirurgia ambulatorial maior: 3.168 cirurgias/ano

Cirurgia ambulatorial menor: 10.912 cirurgias/ano

SADT Externo: 20.955 exames/ano

Valor: R\$ 19.048.172,00 (Dezenove milhões, quarenta e oito mil e cento e setenta e dois reais), mediante a liberação de 11 (onze) parcelas mensais.

Que onerará:

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2023 até 30/11/2023.

Data da assinatura: 21/12/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

Processo 2023 nº SES-PRC-2021/52563

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BOTUCATU – AME BOTUCATU.

CNPJ: 43.535.210/0001-97

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 29/03/2018, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BOTUCATU – AME BOTUCATU, no exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 8.628 consultas/ano

Atendimento não médico: 5.440 consultas/ano

Cirurgia ambulatorial maior: 322 cirurgias/ano

Cirurgia ambulatorial menor: 672 cirurgias/ano

SADT Externo: 2.844 exames/ano

Valor: R\$ 2.123.120,00 (Dois milhões, cento e vinte e três mil e cento e vinte reais), mediante a liberação de 02 (duas) parcelas mensais.

Que onerará:

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2023 até o encerramento do contrato em 28/03/2023.

Data da assinatura: 21/12/2022.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

Processo Origem nº SPDOC 2131251/2018

Processo 2023 nº SES-PRC-2021/52570

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado da Saúde

Centro de Documentação

ctd@saude.sp.gov.br

Contratada: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “ELIANA NATALINA ZONTA MERLI GIANTOMASSI” – AME CASA BRANCA.

CNPJ: 47.969.134/0001-89

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/06/2019, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “ELIANA NATALINA ZONTA MERLI GIANTOMASSI” – AME CASA BRANCA, no exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 54.564 consultas/ano

Atendimento não médico: 16.980 consultas/ano

Cirurgia ambulatorial maior: 1.020 cirurgias/ano

Cirurgia ambulatorial menor: 2.400 cirurgias/ano

SADT Externo: 10.680 exames/ano

Valor: R\$ 11.252.412,00 (Onze milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e doze reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2023.

Data da assinatura: 22/12/2022.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

Processo Origem nº SPDOC 1780285/2019

Processo 2023 nº SES-PRC-2021/52571

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CAMPINAS – AME CAMPINAS.

CNPJ: 47.969.134/0001-89

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 12/12/2019, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CAMPINAS – AME CAMPINAS, no exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 104.988 consultas/ano

Atendimento não médico: 53.148 consultas/ano

Cirurgia ambulatorial maior: 7.600 cirurgias/ano

Cirurgia ambulatorial menor: 5.820 cirurgias/ano

SADT Externo: 40.226 exames/ano

Valor: R\$ 37.902.726,00 (Trinta e sete milhões, novecentos e dois mil, setecentos e vinte e seis reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2023.

Data da assinatura: 22/12/2022.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

Processo Origem nº SPDOC 2036508/2019

Processo 2023 nº SES-PRC-2021/52573

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. CIRILO BARCELOS” – AME FRANCA.

CNPJ: 47.969.134/0001-89

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/01/2020, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. CIRILO BARCELOS” – AME FRANCA, no exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 79.320 consultas/ano

Atendimento não médico: 36.000 consultas/ano

Cirurgia ambulatorial maior: 4.536 cirurgias/ano

Cirurgia ambulatorial menor: 3.024 cirurgias/ano

SADT Externo: 14.544 exames/ano

Valor: R\$ 19.960.020,00 (Dezenove milhões, novecentos e sessenta mil e vinte reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2023.

Data da assinatura: 23/12/2022.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

Processo Origem nº SES-PRC-2022/06606

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TAQUARITINGA – AME TAQUARITINGA

CNPJ: 47.969.134/0001-89

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/07/2022, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TAQUARITINGA – AME TAQUARITINGA, no exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 58.968 consultas/ano

Atendimento não médico: 23.040 consultas/ano

Cirurgia ambulatorial maior: 3.024 cirurgias/ano

Cirurgia ambulatorial menor: 4.224 cirurgias/ano

SADT Externo: 9.180 exames/ano

Valor: R\$ 14.373.408,00 (Quatorze milhões, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e oito reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2023.

Data da assinatura: 23/12/2022.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

Processo 2023 nº SES-PRC- 2021/52605

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME CRI IDOSO NORTE.

CNPJ: 60.922.168/0001-86

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/01/2020, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME CRI IDOSO NORTE, no mês de janeiro do exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 5.700 consultas/mês
Atendimento não médico: 6.750 consultas/mês
Cirurgia ambulatorial menor: 110 cirurgias/mês
Atendimento odontológico: 120 consultas/mês
SADT Externo: 790 exames/mês

Valor: R\$ 1.432.675,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais), mediante a liberação de 01 (uma) parcela no mês de janeiro de 2023.

Que onerará:

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2023 até 31/01/2023.

Data da assinatura: 22/12/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

Processo 2023 nº SES-PRC-2021/29613

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO-LIBANÊS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “MARIA CRISTINA CURY” - AME INTERLAGOS.

CNPJ: 09.538.688/0001-32

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/12/2021, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “MARIA CRISTINA CURY” - AME INTERLAGOS, no exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços

b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento

c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 73.860 consultas/ano

Atendimento não médico: 54.000 consultas/ano

Cirurgia ambulatorial maior: 1.200 cirurgias/ano

Cirurgia ambulatorial menor: 3.000 cirurgias/ano

SADT Externo: 2.280 exames/ano

Valor: R\$ R\$ 15.675.504,00 (Quinze milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quatro reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2023.

Data da assinatura: 21/12/2022